

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Decreto





DECRETO Nº 4.973, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"INSTITUI O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, Inciso I, disposto na Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ibirataia-Bahia, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2022, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1° Jan.	Sábado	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
1° Mar.	Terça-feira	Carnaval	Feriado	Nacional
02 Mar.	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
19 Mar.	Sábado	Padroeiro São José	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº
				715/93).
14 Abr.	Quinta-feira	Quinta maior	Ponto Facultativo	Municipal
15 Abr.	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 Abr.	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º Mai.	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
13 Jun.	Segunda-feira	Santo Antônio (Padroeiro Algodão)	Ponto Facultativo no	Municipal (Lei Municipal nº
			Distrito de Algodão	939/2009)
16 Jun.	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
22 Jun.	Quarta-Feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 Jun.	Quinta-feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 Jun.	Sexta-feira	São João	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº
				715/93).
02 Jul.	Sábado	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
07 Set	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 Out.	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 Out.	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional (Lei 8.112/1990)
02 Nov.	Quarta-feira	Finados	Feriado	Nacional
10 Nov.	Quinta-feira	Emancipação Política do Município de	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº
		Ibirataia		401/1973)
15 Nov.	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 Dez	Domingo	Natal	Feriado	Nacional

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940 Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6





- **Art. 2º.** Os servidores essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde e outros serviços que por natureza não permitam a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.
- **Art. 3º.** O sistema municipal de ensino cumprirá o Calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação CME.
- Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br